



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 037, de 28 de janeiro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Comissão Organizadora da Seleção Pública, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4165.2024.0023258-58,

### RESOLVE

**Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2025, AS INSCRIÇÕES** dos candidatos interessados no Processo Seletivo Simplificado sob Regime de Direito Administrativo – Reda, destinado ao preenchimento de vagas em funções temporárias de Técnicos de Nível Médio e Técnicos de Nível Superior da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb., cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 343/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/12/2024.

**Parágrafo Único.** Em razão da prorrogação ficam, conseqüentemente, alterados os subitens **5.1, 6.2, 7.9.2, 8.1, 8.3, 8.5, 8.7, 10.1, 11.1, 12.6, 12.7, 13.1, 13.4, 14.1, 14.2, 14.5, 14.6, 14.7, 15.2, 15.3, 15.4, 16.2, 16.3, 16.4 e 16.5, e o Cronograma (Anexo III) do referido Edital,** que tratam das datas/períodos das diversas etapas do processo seletivo, que passam a vigorar, conforme abaixo:

**“5.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a Função de Técnico de Nível Médio e a Função de Técnico de Nível Superior da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, objeto deste Edital, deverão ser realizadas, no período de 07 de janeiro a 06 de fevereiro de 2025, iniciando-se às 10h00 do dia 07 de janeiro de 2025, e encerrando-se, impreterivelmente, às 17h00 do dia 06 de fevereiro de 2025, observado o Horário Oficial de Brasília/DF, exclusivamente, pela internet, no endereço eletrônico do Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)). ”**

**“6.2. A Taxa de Inscrição deverá ser paga, em qualquer banco, por meio de boleto bancário, até a data-limite de 07 de fevereiro de 2025, sendo que a homologação da inscrição estará condicionada à comprovação do pagamento da Taxa. ”**

**“7.9.2. Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, os candidatos que tiverem a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderão garantir a sua participação no Processo Seletivo Simplificado por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, até às 17h00 do dia 07 de fevereiro de**



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**2025.”**

**“8.1. A relação das inscrições homologadas e indeferidas para o Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital será publicada, mediante ato expedido pelo Reitor da Uesb, no Diário Oficial do Estado da Bahia, na página da Uesb na internet ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)) e na página do Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) até o dia 14 de fevereiro de 2025.”**

**“8.3. Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico do Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)), através da área restrita do candidato, nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2025, iniciando-se no dia 17 de fevereiro de 2025, e encerrando-se, impreterivelmente, às 23h59 do dia 18 de fevereiro de 2025, observando o horário oficial de Brasília/DF.”**

**“8.5. O resultado da análise dos recursos eventualmente interpostos contra o resultado final da homologação dos pedidos de Inscrição será publicado, no site do Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)), até o dia 21 de fevereiro de 2025.”**

**“8.7. O resultado final da homologação das inscrições, após avaliação dos recursos eventualmente apresentados, será publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, na página da Uesb na internet e na página do Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social até o dia 21 de fevereiro de 2025 (se houver alteração).”**

**“10.1 O Processo Seletivo Simplificado para as funções de Técnico de Nível Médio constará de uma prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com 50 (cinquenta) questões, a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2025, às 8h00, sendo permitido o acesso dos candidatos ao local da prova até às 7h50”.**

**“11.1. A 1ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Técnico de Nível de Superior constará de uma prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com 64 (sessenta e quatro) questões, a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2025, às 14h00, sendo permitido o acesso dos candidatos ao local da prova até às 13h50.”**

**“12.6 A convocação do candidato para participação da Prova de Títulos ocorrerá juntamente com a divulgação do Resultado da prova objetiva, a ser publicada no dia 14 de março de 2025, no Diário Oficial do Estado da Bahia e disponibilizada no endereço eletrônico do Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e site da Uesb.”**



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**“12.7 Quando da convocação dos candidatos habilitados a participar da Prova de Títulos, no período compreendido entre o dia 17 de março até às 23h59 do dia 19 de março de 2025, observando o horário oficial de Brasília - DF, deverá ser preenchido o Formulário de Cadastro de Títulos para o Processo Seletivo Simplificado, disponível no endereço eletrônico ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)), indicados e descritos os títulos para os quais pleiteia pontuação, conforme Quadro IX e X com o devido upload dos comprovantes que deverão ser enviados em link específico juntamente com os documentos comprobatórios.”**

**“13.1 As provas objetivas, referentes ao Processo Seletivo Simplificado tanto para a Função de Técnico de Nível Médio quanto para a Função de Técnico de Nível Superior, serão realizadas no dia 23 de fevereiro de 2025, conforme Cronograma, Anexo III deste Edital.”**

**“13.4 Se o candidato não localizar seu nome na relação geral de candidatos inscritos, deverá entrar em contato com o Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social para verificar o ocorrido, através do telefone (11) 2539-0919, no horário das 09h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00 (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados, até o 20 de fevereiro de 2025.”**

**“14.1 Os gabaritos oficiais das provas objetivas (para as funções de Técnico de Nível Médio e de Técnico de Nível Superior) serão divulgados no dia seguinte à data de realização das provas, 24 de fevereiro de 2025, a partir das 14h, no endereço eletrônico ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e na página institucional da Uesb na web.”**

**“14.2 Em caso de discordância quanto ao resultado apontado nos gabaritos para quaisquer questões, os candidatos poderão interpor recursos, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico do Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)), através da área restrita do candidato, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2025, iniciando-se no dia 25 de fevereiro de 2025, e encerrando-se, impreterivelmente, às 23h59 do dia 26 de fevereiro de 2025, observando o horário oficial de Brasília/DF.”**

**“14.5 Julgados os eventuais recursos aos gabaritos oficiais, será divulgado o resultado referente ao julgamento dos mesmos, que poderá indicar ou não pela anulação de questões, por meio do endereço eletrônico do site do Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da página oficial da Uesb, na data de 14 de março de 2025.”**

**“14.6 Os resultados das Provas Objetivas para os candidatos às funções de**



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**Técnico de Nível Médio e de Técnico de Nível Superior serão divulgados na data de 14 de março de 2025. Os candidatos que se sentirem prejudicados com o resultado da Prova Objetiva poderão interpor recurso nos dias 17 e 18 de março de 2025, iniciando-se no dia 17 de março de 2025, e encerrando-se, impreterivelmente, às 23h59 do dia 18 de março de 2025, observando o horário oficial de Brasília/DF. ”**

**“14.7 O resultado da Prova Objetiva para as funções de Técnico de Nível Médio e de Técnico de Nível Superior, após julgamento de recursos, com a discriminação dos candidatos habilitados e a convocação complementar de candidatos habilitados à Prova de Títulos, mediante deferimento de recurso, serão divulgadas e publicadas até o dia 21 de março de 2025 (se houver). ”**

**“15.2. O resultado da Prova de Títulos, considerando a pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, nos termos dos Quadros IX e X, subitem 12.19 deste Edital, será divulgado até o dia 01 de abril de 2024, no site do Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)), na página oficial da Uesb ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)) e no Diário Oficial do Estado da Bahia. ”**

**“15.3. Candidatos que se sentirem prejudicados com o resultado apurado pelo Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social para sua Prova de Títulos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico do Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)), através da área restrita do candidato, nos dias 02 e 03 de abril de 2025, iniciando-se no dia 02 de abril de 2025, e encerrando-se, impreterivelmente, às 23h59 do dia 03 de abril de 2025, observando o horário oficial de Brasília/DF. ”**

**“15.4. O resultado da análise dos recursos eventualmente interpostos contra o resultado da Prova de Títulos será divulgado, no site do Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e na página oficial da Uesb ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)) até o dia 09 de abril de 2025. ”**

**“16.2. O resultado do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo presente Edital deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e no site do Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social até o dia 09 de abril de 2024. ”**

**“16.3. O candidato que se sentir prejudicado com o resultado do Processo Seletivo Simplificado poderá, exclusivamente pela internet, interpor recurso no endereço eletrônico do Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)), através da área restrita do candidato, nos dias 10 e 11 de abril de 2025, iniciando-se no dia 10 de abril de 2025, e encerrando-se, impreterivelmente, às 23h59 do dia 11 de abril de 2025, observando o horário**



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**oficial de Brasília/DF, apresentar recurso, desde que devidamente fundamentado.”**

**“16.4. Julgados os eventuais recursos ao resultado do Processo Seletivo Simplificado, será divulgado, por meio do endereço eletrônico do site do Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da página oficial da Uesb, na data de 15 de abril de 2025. ”**

**“16.5. A publicação da homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado pelo Reitor da Uesb, após recursos, no Diário Oficial do Estado, será até o dia 15 de abril de 2025, com a lista definitiva dos candidatos aprovados e classificados e divulgação no site do Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e na página oficial da Uesb ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)). ”**

**Art. 2º INCLUIR** o subitem 14.7.1, estabelecendo o prazo para a apresentação da documentação comprobatória referente à prova de títulos, exclusivamente, pelos candidatos que tiverem seus recursos deferidos, com a seguinte redação:

**“14.7.1. Os candidatos que tiverem seus recursos ao resultado da Prova Objetiva deferidos poderão apresentar a documentação comprobatória da Prova de Títulos entre o dia 24 de março e até as 23h59 do dia 25 de março de 2025, observando os procedimentos estabelecidos no item 12.”**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 343/2024.

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES  
REITOR EM EXERCÍCIO**



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



**ANEXO III DO EDITAL Nº 343/2024 (\*)**

**Cronograma do Processo Seletivo  
para Provimento de Funções Temporárias de Técnico de Nível Médio - e de Técnico de Nível Superior**

<b>Evento/Atividade</b>	<b>Data/Período</b>
Prazo para impugnação do Edital nº 343/2024	<b>02 e 03/01/2025</b>
Prazo para publicação das análises dos pedidos de impugnação do Edital nº 343/2024	<b>07/01/2025</b>
Período de inscrição de candidatos no Processo Seletivo Simplificado	<b>07/01 a 06/02/2025</b>
Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	<b>07 a 09/01/2025</b>
Divulgação do resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição	<b>15/01/2025</b>
Data-limite para interposição de recurso contra o resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição	<b>16 e 17/01/2025</b>
Divulgação dos recursos e republicação do resultado final da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição (se houver alteração)	<b>22/01/2025</b>
Data-limite para solicitação de inscrição no Processo Seletivo Simplificado	<b>06/02/2025</b>
Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e envio da documentação obrigatória	<b>07/02/2025</b>
Divulgação do resultado das inscrições homologadas e indeferidas e dos locais de provas	<b>14/02/2025</b>
Prazo para interposição de recursos ao resultado da homologação das solicitações de inscrição	<b>17 e 18/02/2025</b>
Divulgação do resultado final da homologação dos pedidos de inscrição (se houver alteração) e dos locais de provas para os candidatos que tiverem recurso de inscrição deferido	<b>21/02/2025</b>
Realização das provas objetivas para às Funções de Técnico de Nível Médio e de Técnico de Nível de Superior	<b>23/02/2025</b>
Divulgação dos gabaritos oficiais das provas objetivas (referentes à prova para Funções de Técnico de Nível Médio e de Técnico de Nível de Superior	<b>24/02/2025</b>
Prazo para interposição de recursos quanto aos gabaritos oficiais das provas objetivas	<b>25 e 26/02/2025</b>
Prazo para divulgação dos resultados do julgamento dos recursos contra os gabaritos oficiais das provas objetivas; divulgação do resultado da prova objetiva para às Funções de Técnico de Nível Médio e de Técnico de Nível	<b>14/03/2025</b>



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

de Superior e convocação dos candidatos habilitados para a 2ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado (Prova de Títulos)	
Prazo para interposição de recursos contra o resultado da Prova Objetiva para os candidatos às Funções de Técnico de Nível Médio e de Técnico de Nível de Superior	<b>17 e 18/03/2025</b>
Prazo para entrega da documentação comprobatória da Prova de Títulos	<b>17 a 19/03/2025</b>
Resultado Final da Prova Objetiva, após julgamento de recursos, para Função de Técnico de Nível Médio e Função de Técnico de Nível de Superior e publicação da lista complementar de candidatos habilitados à Prova de Títulos com convocação, com recursos deferidos (se houver)	<b>21/03/2025</b>
Prazo para entrega da documentação comprobatória da Prova de Títulos para candidatos que tiveram recursos do resultado da prova de títulos deferidos	<b>24 e 25/03/2025</b>
Resultado da Prova de Títulos	<b>01/04/2025</b>
Data-limite para interposição de recursos ao resultado da Prova de Títulos	<b>02 e 03/04/2025</b>
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos da Prova de Títulos e Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	<b>09/04/2025</b>
Data-limite para interposição de recurso do resultado final do Processo Seletivo Simplificado	<b>10 e 11/04/2025</b>
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado e Publicação da homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado (se houver alteração)	<b>15/04/2025</b>
Convocação para banca de heteroidentificação	<b>16/04/2025</b>
Realização da banca de heteroidentificação pela Uesb	<b>23/04/2025</b>
Divulgação do resultado preliminar da banca de heteroidentificação	<b>24/04/2025</b>
Interposição de Recurso ao resultado preliminar de heteroidentificação	<b>25 e 26/04/2025</b>
Banca com Comissão Recursal (se houver recurso)	<b>29/04/2025</b>
Divulgação do resultado definitivo da banca de heteroidentificação	<b>30/04/2025</b>

**(\*) Alterado pela Portaria nº. 037/2025**